



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Indica Servidora Responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC e pela Ouvidoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, da Lei Municipal 664, de 22 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar a servidora **KARINA IZABEL BATISTA ROCHA**, matrícula nº 11231, como responsável pelo recebimento, encaminhamento, respostas e o que mais fizer necessário, do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), e da Ouvidoria Geral do Município, tanto na forma presencial, quanto na on-line.

Art. 2º - As informações poderão ser solicitadas através do site do município, pelo formulário próprio www.ventania.pr.gov.br, ou presencialmente, ou ainda, por correio, no endereço Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou por e-mail ouvidoria@ventania.pr.gov.br.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 074, de 22 de outubro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 22 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

